
PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 253, 06 DE ABRIL DE 2020.

Institui a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Valores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o atendimento dos arts. 94 a 97 da Lei nº 4.320/64, que disciplina sobre normas gerais de finanças públicas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo do inventário on-line 2019, que ocorreu em 17/12/2019 e a necessidade de elaboração de relatório conclusivo;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Valores, registrados ou sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 31 de dezembro de 2019, com a seguinte composição:

I – Suely Hora Coelho, cadastro 969.103-0, na qualidade de Presidente;

II – José Maurício Argollo, cadastro 968.742-4; e

III – Wilian de Novaes Coutinho, cadastro 969.092-1.

Art. 2º. A Comissão de Inventário tem as seguintes atribuições:

I – realizar análise comparativa dos dados emitidos pela Coordenação de Controle Patrimonial – COPAT e pela Coordenação de Contabilidade – COTAB;

II- identificar e notificar a Secretaria de Administração acerca das inconsistências constatadas; e

III – elaborar relatório conclusivo dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

Art. 3º. O relatório final do inventário de bens de móveis, imóveis e valores deverá ser encaminhado à Secretaria Administrativa e à Controladoria do Judiciário até o dia 20 de abril de 2020.

Art. 4º. A Comissão Inventariante responderá, a qualquer tempo, pela veracidade das informações prestadas no relatório final do inventário físico e financeiro.

Art. 5º. Fica o Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça autorizado a editar todo e qualquer ato necessário à perfeita operacionalização das atividades desenvolvidas pela Comissão instituída por este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 254, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a vedação à reprogramação ou suspensão de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, do Ato Conjunto nº 003, de 18 de março de 2020, alterado pelo Ato Conjunto nº 005, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas, previstas no Ato Conjunto nº 006, de 01 de abril de 2020, para a redução, racionalização, contingenciamento, contenção, monitoramento e controle das despesas de pessoal, custeio e investimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo, previsto no art. 7º, do Ato Conjunto nº 003, de 18 de março de 2020, alterado pelo Ato Conjunto nº 005, de 23 de março de 2020, restando vedada a reprogramação, ou suspensão de férias, licenças e afastamentos, de qualquer natureza, já deferidos para usufruto, no período de regime extraordinário, tendo em vista a supremacia do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 255, DE 07 DE ABRIL DE 2020.
Designa Juiz de Direito para a Comarca de Formosa do Rio Preto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-CNJ-2018/50696,

R E S O L V E

Designar o Juiz de Direito CESAR AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO, titular 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Jequié, para, sem prejuízo de suas funções, a partir de 13/04/2020, até ulterior deliberação, AUXILIAR remotamente, em conjunto com os Magistrados da lista anual de substituições, na Comarca de Formosa do Rio Preto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/66902,

R E S O L V E

Aposentar por invalidez permanente qualificada o servidor BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA, cadastro nº 807.669-3, Oficial de Justiça Avaliador, Comarca de Casa Nova, entrância intermediária, classe B, nível 14, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017, e com proventos integrais fixados nos termos dos artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, compostos de Vencimento Básico - (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência - (Lei nº 7.885/2001); 24,00% de ATS - (Lei 6.677/1994) e Gratificação de atividade Externa - Lei nº 11.170/2008).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de abril de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/72543,

R E S O L V E

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 05 de junho de 2018 para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora CLARICE ROSA BOAVENTURA, cadastro nº 224.855-7, Escrevente de Cartório, Comarca de Amélia Rodrigues, entrância inicial, classe C, nível 34, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 32,00% de ATS (Lei nº 6.677/1994) e Substituição (Lei nº 11.357/2009).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de abril de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente